



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 13/3/2023

DECRETO N° 4.295, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 4.049, de 16 de janeiro de 2022, que designou o servidor **JEOVÂNIO LACERDA GUSMÃO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal